



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 49/2020

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT, devidamente qualificado no Contrato original, neste ato representado pelo Sr. **JAMIS SILVA BOLANDIN**, Prefeito Municipal, brasileiro, convivente, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 415, Jardim das Oliveiras II, portador da Cédula de Identidade RG 993193-7 SSP/MT e do CPF 651.004.501-00, doravante denominada de “**CONTRATANTE**”, e do outro lado, a Empresa: **OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP**, localizada na cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, Sítio à Rua Espírito Santo nº. 135, Setor W, Bairro Centro, localizada na cidade de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, inscrita no CNPJ sob o nº 17.468.557/0001-54, doravante denominada “**CONTRATADA**”, neste ato representada pelo Sr. **Ênio Adriano de Moura Pelegrino**, portador do RG sob o nº 887.480 SSP/MT e do CPF sob o nº 705.309.391-34, doravante denominada simplesmente “**CONTRATADO**”, resolvem aditar o Contrato em epígrafe, conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Objeto – Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia ON/OFF LINE, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamentos de usuários, para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA: Amparada na Cláusula Terceira do Contrato de nº 49/2020 e pela Lei Federal nº 8.666/93, a referida Cláusula terá a seguinte redação:

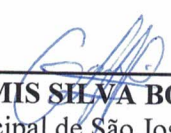
CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo do Contrato era até 27 de Julho de 2021, com o Termo Aditivo de acordo bilateral a vigência passará até 27 de Dezembro de 2021.

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de nº 49/2020 que não foram alterados pelo presente Aditivo Contratual, permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem, certas justas e contratadas, as partes assinam o presente Instrumento de Aditivo Contratual, em 03 (três) vias de igual teor, valor e forma, para que passe a surtir efeitos jurídicos e legais.

São José dos Quatro Marcos-MT, 23 de Julho de 2021.

Aprovado: (Art. 38 Parágrafo Único da Lei 8.666/93)



JAMIS SILVA BOLANDIN
Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS






OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP
Contratado



TESTEMUNHAS:



MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA
CPF: 824.068.121-20



IRANI RODRIGUES FARIA LOURENÇÃO
CPF: 907.176.001-49

Prefeito Municipal

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO

**GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2021**

A Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São José do Rio Claro – Estado de Mato Grosso, através da Secretária sra. **Cleide Maria Anzil**, em atendimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF nº 101 de 04 de maio de 2020, torna público que realizará **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, no dia 30 de julho de 2021, com início às 14:00 horas, diretamente do Plenário da Câmara Municipal para apresentação do 3º Relatório Quadrimestral (Setembro à Dezembro) do exercício de 2020 e Relatório Anual de Gestão – RAG – 2020.

São José do Rio Claro-MT, 23 de julho de 2021.

CLEIDE MARIA ANZIL

Secretária Municipal de Saúde

Portaria N° 082/2021

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004/2021**

O Município de São José do Rio Claro – MT, através do Prefeito Municipal Sr. **LEVI RIBEIRO**, torna público que, através de processo administrativo, reconhece a dívida do município relativa ao exercício anterior em favor da empresa GREICE ELLEN LEMES DA SILVA (SIGMA TECNOLOGIA, INSCRITA SOB CNPJ: 28.000.331/0001-40, devido ao **SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E SUPORTE TÉCNICO NA ÁREA DE INFORMÁTICA** NO VALOR DE R\$15.000,00 (quinze mil reais), fulcrado no processo administrativo, **RATIFICO** as justificativas apresentadas e autorizo o pagamento, dando cumprimento aos dispositivos legais. São José do Rio Claro – MT 23 de julho de 2021. **Levi Ribeiro**. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 20/2020

Número de Contrato: 49/2020

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT

CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80

Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP

CNPJ/MF: 17.468.557/0001-54

Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de direito de uso de softwares integrados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia ON/OFF LINE, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamentos de usuários, para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Prorrogação de Vigência: 27/12/2021

Data de Assinatura: 23/07/2021

Jamis Silva Bolandim

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 250 DE 23 DE JULHO DE 2021**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR SEM REMUNERAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE PARTICULAR, no período de 19/07/2021 a 18/07/2023, conforme Artigo 122 da Lei Complementar nº 005/2003, ao servidor EVANDO DE SOUZA VENTUROLI.

Artigo 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de julho do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

REGISTRADA|PUBLICADA|CUMPRASE

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AOS 23 DE JULHO DE 2021

JAMIS SILVA BOLANDIN

Prefeito Municipal

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2021

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através de Pregoeira nomeada, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, ao **MENOR VALOR POR ITEM**, tendo por objeto: **Registro de preço para eventual Locação de veículos Tipo Van com capacidade mínima de 13 passageiros, ano de fabricação superior a 2018, com ar condicionado para atender a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, com a finalidade de transporta pacientes**, nos termos da Lei 10.520/02, a realizar-se no dia **06 de Agosto de 2021- as 14:00 h -MT**. Os interessados poderão obter o Edital completo na Prefeitura, à Rua Rui Barbosa, n.º 335, das 13:00 às 18:00 horas ou pelo site WWW.saopedrodacipa.mt.gov.br. Informações: tel. (0**66)3418-1500. São Pedro da Cipa, 23 de Julho de 2021. **Marciana da Silva Cherubim Pregoeira**

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO N° 002/2021

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATO N° 002/2021

Contratante: Município de São Pedro da Cipa-MT

Contratada: **FACTO CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL LTDA** inscrito no CNPJ: nº 27.474.470/0001-43

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM LEVANTAMENTO DE DADOS CONTÁBEIS, DESENVOLVIMENTO, PREENCHIMENTO E ENVIO DE PLANILHAS ELETRÔNICAS, A SEREM ENCAMINHADAS AOS ÓRGÃOS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLES FEDERAIS NA FORMA E PRAZOS DETERMINADOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA QUE TRATA A MATÉRIA

ASSINATURA: 04 de Janeiro de 2021.

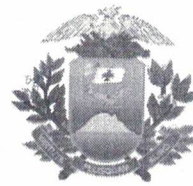
RESCISÃO: 02 de Julho de 2021.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 N° 2243

Divulgação segunda-feira, 26 de julho de 2021

– Página 124

Publicação terça-feira, 27 de julho de 2021

09/08/2021. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei 8.666/93, para Contratação do objeto supracitado.

Outras informações e edital completo poderão ser retiradas na sala de licitação da Prefeitura, com a Comissão Permanente de Licitação.

Salto do Céu - MT, 23 de Julho de 2021.

MARIA INÊS PEREIRA DA SILVA
- Pregoeira -

RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO - Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Av. Flávio Luiz, n° 2.201, Centro, Santa Rita do Trivelato - MT, CEP 78.453-000, inscrita no CNPJ 04.205.596/0001-17, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 09h00min (Horário Oficial de Santa Rita do Trivelato - MT), do dia 18 de Agosto de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA REDE ELÉTRICA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO FUTURO LOTEAMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO TRIVELATO - MT, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTARIA EM ANEXO, TODOS DEVIDAMENTE APROVADOS PELA ENERGISA.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Santa Rita do Trivelato - MT, localizada no endereço acima mencionado, durante o horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do e-mail: licitacaosantaritadotrivelato@gmail.com.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min ou através do telefone (66) 3529-6161 ou através do e-mail: licitacaosantaritadotrivelato@gmail.com.

Santa Rita do Trivelato - MT, 26 de Julho de 2021

EGON HOEPERS
Prefeito Municipal

ANA CAROLINE IZÉ GONÇALVES
Presidente C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo nº: 20/2020
Número de Contrato: 49/2020

Contratante: Município de São José dos Quatro Marcos - MT
CNPJ/MF: 15.024.029/0001-80
Contratada: OMEGA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-EPP
CNPJ/MF: 17.468.557/0001-54

Objeto: Prestação de serviço de contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para o fornecimento de licença de uso de softwares integrados para atender a Secretaria de Educação nas áreas: Administrativa, Estatística, Pedagógica, interação com o INEP/MEC, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantia e desenvolvidos com tecnologia ON/OFF LINE, incluindo a conversão, migração, implantação, customização de banco de dados, manutenção e treinamentos de usuários, para utilização nas unidades escolares da rede municipal de ensino.

Prorrogação de Vigência: 27/12/2021
Data de Assinatura: 23/07/2021

Jamis Silva Bolandim
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 017/2021

O Município de Sapezal - MT, torna público o Resultado Final do PREGÃO ELETRÔNICO C/SRP Nº 017/2021, tipo de julgamento: menor preço por ITEM, cujo

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM

ATO

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 27/2021

Objeto: Rescisão amigável administrativo referente ao Contrato nº 27/2021
Fica rescindido de comum acordo e amigavelmente entre as partes, todos os efeitos do Contrato nº 27/2021 sem quaisquer prejuízos para as partes, fundamentado na Lei Federal n.º 8.666/93 e 10.520 e alterações posteriores.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM.
CONTRATADO: JB CARDOSO SERVIÇO DE TRANSPORTE LTDA
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2021
Procurador Jurídico: Adriano Bulhões dos Santos.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2021 - SRP 36/2021
Processo Administrativo Licitatório Nº 169/2021

O MUNICÍPIO DE SANTA CARMEM, de ordem do Senhor Prefeito Municipal, através do Departamento de Licitação, mediante Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação pública sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL 38/2021 - SRP 36/2021, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELA ALAMBRADO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE ALAMBRADO EM TORNO DE QUADRA POLIESPORTIVA, PARA O ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA CARMEM/MT. Conforme anexo I do edital em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 039/2009.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Carmem, Horário de credenciamento dar-se-á das 09:00 às 09:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 05 de agosto de 2021, com abertura da sessão oficial do pregão presencial às 09:30 horas (horário Brasília-DF).

Os interessados em obter o Edital deverão ser dirigir à Prefeitura Municipal de Santa Carmem ou através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, informações através do tel.: (66) 3562- 1183/1501 ramal 213 ou e-mail licitacao@santacarmem.mt.gov.br.

1.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Santa Carmem/MT, 26 de julho de 2021.

MAITÉ SEHNEM
Pregoeira - Portaria nº 36/2021

PREFEITURA DE SANTA CARMEM
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 105/2021
Processo Administrativo Licitatório nº 170/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO:	Aquisição de Balança Digital para as Unidades de Saúde.
EMPRESA:	ORTHOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ:	26.691.293/0001-88
VALOR TOTAL:	R\$ 1.188,00 (um mil cento e oitenta e oito reais).

Tendo em vista que as justificativas do solicitante foram acatadas, bem como, o interesse da Administração noticiado e a dispensa de licitação reconhecida pelo parecer favorável da assessoria jurídicas e administrativas, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 105/2021 de 26/07/2021, que acolheu, RATIFICO a validade do ato para a contratação direta da empresa ORTHOMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, nos termos e na forma do previsto no "caput" dos artigos 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Publique-se esta ratificação. Providencie a reserva dos recursos.

Prefeitura de Santa Carmem, em 26 de julho de 2021.